



PROCESSO Nº	57436/2014
PROCEDÊNCIA	Ministério Público de Contas
PRINCIPAL	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Sinfra
GESTOR	Marcelo Duarte Monteiro
ASSUNTO	Representação de Natureza Interna. Irregularidades na execução da obra de restauração da rodovia MT-175, nos municípios Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga, objeto do Contrato nº 222/2013.
INTERESSADOS	Cinésio Nunes de Oliveira – Ex-Secretário da Sinfra Darcibel Silva Ramos – Gerente de pavimentação e rodovia Air Montécchi Vitório – Fiscal do Contrato nº 222/2013 Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda – empresa contratada
RELATOR	Conselheiro Waldir Júlio Teis
EQUIPE TÉCNICA	Silvio Silva Junior – Auditor Público Externo Yuri Garcia Silva – Auditor Público Externo

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se de Representação de Natureza Interna proposta pelo Ministério Público de Contas - MPC, em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, fundamentada em notícia de paralisação das obras de pavimentação asfáltica na rodovia MT-175.

Compulsando os autos é possível verificar que, em 18.10.16, o Ministério Público de Contas - MPC - converteu a emissão de parecer em PEDIDO DE DILIGÊNCIA (Diligência/MPC Nº 211/2016), conforme Doc. nº 184265/2016 - Control-P. Consta no pedido que seja realizada a citação dos Srs. Darcibel Silva Ramos e Air Montecchi Vitório, conforme exposto abaixo:

3. PEDIDOS

15. Nesse diapasão, com o fito de proporcionar o regular prosseguimento do processo, este **Ministério Público de Contas** converte o parecer em **PEDIDO DE DILIGÊNCIA**, a fim de que:



a) sejam citados os Srs. Air Montecchi Vitório e Darcibel Silva Ramos, a respeito do teor do Julgamento Singular nº 943/WJT/2016, para que, querendo, complementem os recursos de agravo previamente interpostos, ora acostados nos protocolos nºs 72508/2016, 72621/2016 e Documento Digital nº 158018/2016, no prazo de 15 (quinze) dias;

Fonte: Fl. 05 do Doc. nº 184265/2016

Ato contínuo foram expedidas as seguintes notificações: i) Citação nº 776/2016/GAB-WJT (Doc. nº 203291/2016 - Control-P) a Sra. Air Montecchi Vitório; e ii) Citação nº 779/2016/GAB-WJT (Doc. nº 203292/2016 - Control-P) ao Sr. Darcibel Silva Ramos, representado por sua curadora Terezinha de Brito Ramos.

Porém, ao analisar os autos, não se constata manifestação do Sr. Darcibel Silva Ramos, conforme já observado no despacho datado em 19.12.16 inserido nos autos:

II – Após, encaminhe-se o processo nº 5.743-6/2014 , a Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para análise, informando que até a presente data não houve manifestação do Sr. Darcibel Silva Ramos.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2016.

Fonte: Doc. nº 227315/2016

Ocorre que há incerteza quanto ao efetivo recebimento da notificação realizada através da Citação nº 779/2016/GAB-WJT (Doc. nº 203292/2016 - Control-P), isto porque não é possível identificar quem recebeu a referida notificação. Segue abaixo o "AR" juntado aos autos:

CORREIOS AR Digital		UNIDADE CARIMBO 23 NOV 2016 ECT - MT DA	
DESTINATÁRIO DARCIBEL SILVA RAMOS Avenida Felício Mário Ribeiro, 10 - BOSQUE DOS IPES GD. 02 - Residencial Paraguaçu 78048-260 - Cuiabá / MT		CORREIO Nº 001333629 / DR 24-MT TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
AR1330442903V 		OCCORRÊNCIA DE CORREIOS (SRONAT) - Cuiabá Nº 7792016GAB-WJT Proc. Nº 574362016/TCE MT (representação Inimic/Diag.	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO	
TENTATIVAS DE ENTREGA		<input type="checkbox"/> 1. Mudança <input type="checkbox"/> 2. Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3. Não existe o número <input type="checkbox"/> 4. Desconhecido <input type="checkbox"/> 5. Outros	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<input type="checkbox"/> 6. Recusado <input type="checkbox"/> 7. Não procurado <input type="checkbox"/> 8. Ausente <input type="checkbox"/> 9. Falecido	
SIGNATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Carlos H. De Siqueira Mat. 84296062	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DO DOCUMENTO 20329243	

Fonte: Fl. 05 do Doc. nº 184265/2016



Ademais, cabe expor que foi concedido a Sra. Terezinha de Brito Ramos a curatela provisória do Sr. Darcibel Silva Ramos, conforme consta na fl. 2 do Doc. nº 104688/2016 - Control-P.

Ante o exposto, sugere-se, a juízo do Exmo. Conselheiro Relator, determinar a **notificação da Sra. Terezinha de Brito Ramos, Curadora do Sr. Darcibel Silva Ramos, bem como da Sra. Luciana Roberta de Brito e Silva Ramos - procuradora da Sra. Terezinha de Brito Ramos**, a respeito do teor do Julgamento Singular nº 943/WJT/2016, divulgado no Diário Oficial de Contas - DOC do dia 13.10.16, para que, querendo, complemente os recursos de agravo previamente interpostos, ora acostados nos Doc. nº 59273/2016 - Control-P e nº 158018/2016 - Control-P.

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO EM CUIABÁ, 29.06.2017.

Silvio Silva Junior
Auditor Público Externo
Mat. 203.244-9

Yuri Garcia Silva
Auditor Público Externo
Mat. 203.153-1